

DECRETO Nº 10.901, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Substitui membros na Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade em atender o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado em 24/10/2016, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - **PMS nº 25.842/2016.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Breno Benedito Andrade Freire – RG nº 2.083.041, **por Joseli da Silva Russo – RG nº 10.457.248-6**, Antônio Maurício Gonçalves – RG nº 26.143.836-0, **por Daniel Paster Ramos – RG nº 30.337.764-1**, Fernando Afonso Neto – RG nº 43.003.504-8 **por Luiz Vitor Carvalho Silva – RG nº 49.816.765-3**, na **Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem**, ficando assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Saúde:

Jonathas Ribeiro dos Santos – RG nº 42.688.208-8

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luiz Vitor Carvalho Silva – RG nº 49.816.765-3

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:

Juliana Canola – RG nº 34.739.318- 4

Secretaria Municipal de Educação:

Edna Cristina Peracini – RG. nº 17.245.254-5

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Teresa Teixeira – RG nº 10.388.211-X

Secretaria Municipal de Habitação:

Walderice Aparecida Alves – RG nº 15.121.872-9

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Rogério Alexandre Borges – RG nº 26.787.014-0

DECRETO Nº 10.901/2020
FOLHA nº 02

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

David de Oliveira Cunha - RG nº 39.447.473-9

Conselho Municipal de Educação:

Douglas Aparecido de Oliveira – RG nº 24.895.397-7

Conselho Municipal de Segurança:

Mário Dizerzo Bertolo – RG nº 22.481.844-2

Conselho Municipal de Assistência Social:

Joseli da Silva Russo – RG nº 10.457.248-6

SESI – Serviço Social da Indústria:

Daniel Paster Ramos – RG nº 30.337.764-1

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente o **Decreto nº 10.642/2019**, a partir desta data.

Município de Sumaré, 22 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de outubro de 2020, no Paço Municipal e, em 22 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ